



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
**Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA**  
**CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br**

**Ato da Presidência nº 09/2021**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS  
LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATA ROMA/MA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MATA ROMA/MA**, Josivan Garreto da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 31, II da Lei Orgânica e Art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

**Considerando** o disposto no art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que autoriza o presidente a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

**Considerando** o disposto no decreto Nº 33/2021 que dispõe sobre ponto facultativo ao nas repartições públicas no dia 15 de outubro de 2020 em razão da tradicional Festa do Caju.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Excepcionalmente, nesta sexta-feira, dia 15 de outubro de 2021, o expediente estará suspenso.

**Art. 2º** - O funcionamento da Câmara para atendimento ao público, inclusive protocolo, retornará ao normal no dia 25 de outubro de 2021, das 08h às 12h.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de MataRoma, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Mata Roma/MA, 14 de outubro de 2021.

---

**JOSIVAN GARRETO DA SILVA**  
Presidente